



## PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL

EDITAL Nº 05/2023

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para os seguintes cargos e funções:

### **CARGO/FUNÇÃO E CIDADE (EFETIVO): NATAL E GRANDE NATAL**

**I - Cargo: Professor/ Função: Professor de Inglês. Carga horária:** 20h/30h/40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 1.619,19/R\$ 2.428,78/R\$ 3.238,36. **Perfil:** Ensino Superior completo em Letras (Licenciatura Plena em Língua Inglesa). Possuir fluência em língua estrangeira e experiência no Ensino Infantil e Fundamental. Aplicar novos conhecimentos sobre outro idioma; preparar materiais didáticos, instrumentos avaliativos; contribuir com a aprendizagem do estudante, estimulando a criatividade, autonomia, responsabilidade e a formação do cidadão, cumprindo o planejamento anual, em conformidade com a proposta pedagógica da escola, as diretrizes do Sesc e órgãos regulamentadores de ensino. Possuir disponibilidade de horário.

**II - Cargo: Professor /Função: Professor de Artes. Carga horária:** 20h/30h/40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 1.619,19/R\$ 2.428,78/R\$ 3.238,36 **Perfil:** Ensino Superior completo em Artes Cênicas, Dança, Educação artística: licenciatura em artes visuais ou artes plásticas. Possuir experiência nas linguagens artísticas. Articular saberes referentes a produtos e fenômenos artísticos envolvendo as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre as formas artísticas para contribuir com a aprendizagem do estudante, estimulando a criatividade, autonomia, responsabilidade e a formação do cidadão, cumprindo o planejamento anual, em conformidade com a proposta pedagógica da escola, as diretrizes do Sesc e órgãos regulamentadores de ensino. Possuir disponibilidade de horário.

**III - Cargo: Auxiliar/ Função: Auxiliar de Almoxarifado. Carga horária:** 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 1.327,00 **Perfil:** Ensino Médio completo e possuir experiência na área. Prestar auxílio nos fluxos do estoque, verificando as conformidades dos itens no recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais. Possuir conhecimento na rotina de Almoxarifado e pacote office. Possuir disponibilidade de horário.

**IV - Cargo: Técnico /Função: Técnico de Enfermagem. Carga horária:** 40h semanais; **Vaga (s):** 1 (um). **Salário:** R\$ 2.602,05 **Perfil:** Curso de Técnico em Enfermagem completo, desejável especialização na área de enfermagem do trabalho. Possuir experiência na função. Dar assistência humanizada aos pacientes/usuários e realizar atividades voltadas à promoção da saúde de pacientes de forma preventiva e/ou curativa, bem como, à promoção da saúde junto à comunidade em que estiver atuando. Possuir disponibilidade de horário.

V - O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.

VI – A cada novo Edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição através do site institucional, e anexar em PDF as seguintes documentações: **comprovante de experiências anteriores na área/função** (CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado); **comprovante de escolaridade** (diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC).

VII - As comprovações supracitadas não ficam cadastradas para novos Editais, não sendo, portanto, reaproveitadas para novos processos seletivos.

VIII – Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.

- Pessoas com deficiência, além dos documentos acima, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF): Laudo com indicação do nome do médico e seu registro no CRM referenciando o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID relacionando a provável causa da deficiência e atestando a capacidade laboral do candidato.

IX - Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

X - O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1296/2015, de 23 de abril de 2015, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: “Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac”

XI - Maiores informações sobre as etapas e conteúdos das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional **www.sescrn.com.br**.

XII - O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

XIII - Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

### **DA INSCRIÇÃO:**

XIV - Os interessados deverão seguir o passo a passo, abaixo, para cadastro de currículo e documentações comprobatórias:

1. Acesse o site institucional: [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br).
2. Clique em “Trabalhe conosco”.
3. Escolha a vaga que deseja se candidatar, de acordo com suas experiências profissionais.
4. Confira cada informação referente à vaga para a realização da candidatura.
5. Preencha seus dados pessoais e profissionais através do formulário de inscrição.

6. Salve seu (s) comprovante (s) em PDF com título da vaga e seu nome completo.
7. Clique em “Enviar Documentos Comprobatórios - PDF”.
8. **Anexe TODOS os documentos solicitados em 1 (um) único arquivo em PDF.**
9. Por fim, clique em “Enviar”.

**ESCLARECIMENTOS:**

XV - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico [rhrn@rn.sesc.com.br](mailto:rhrn@rn.sesc.com.br) dentro do prazo estipulado para cada etapa.

**CONVOCAÇÃO:**

XVI - As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no *site* [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br), com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

**Prazo de Inscrição:  
De 07.03.2023 às  
23:59h do dia  
10.03.2023**

Natal, 07 de março de 2023.